



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº. 01/2014**

Termo de Execução Descentralizada e Financeira mediante descentralização de recursos orçamentários e financeiros oriundos da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - CONCEDENTE**, em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - PROPONENTE**, para os fins que menciona.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, pessoa jurídica de direito público, fundação pública integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei Federal nº 11.145/2005, sediada à Rua Catequese nº 242, Bairro Jardim, em Santo André – SP, CEP 09090-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor **KLAUS WERNER CAPELE**,

[REDACTED], nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014 doravante designado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, instituída criada pela Lei Estadual no 2.307, de 25 de junho de 1958, federalizada pela Lei no 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto no 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto no 74.211, de 24 de junho de 1974 neste ato, representada pela sua Reitora, Professora Dra. **ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**,

[REDACTED] nomeada pelo Decreto da Presidência da República, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 17 de maio de 2011, doravante designado simplesmente **PROponente**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os respectivos Estatutos, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo, sujeitando-se aos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal nº 93.872/86, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto Federal nº 6.170/2007, da Lei 9.609/1998, Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, da Portaria Interministerial nº 507/2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle, e da Transparência, da Resolução 005/2013 – CONSAD, tendo entre si justas e contratadas as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo tem como objeto, pelo lado da **PROponente** a transferência dos sistemas SIG-UFRN para a **CONCEDENTE** que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à **PROponente** com o objetivo de, em conjunto e de acordo as regras estabelecidas no presente instrumento, viabilizar a execução do Projeto caracterizado no Plano de Trabalho anexo e parte integrante do acordo de vontades das partes cooperantes.

1.2 A execução do Projeto possibilitará, especificamente, a cooperação técnica entre as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

partes nas áreas de tecnologia da informação e gestão pública, notadamente, no que concerne à **PROPONENTE** o apoio na forma de treinamentos e suporte de modo a viabilizar que a **CONCEDENTE**, utilizando-se de sua infraestrutura física e de pessoal técnico, implante as adaptações necessárias à compatibilização dos sistemas objeto da cooperação ao modelo de gestão de sua organização, assegurados à **PROPONENTE**, a manutenção, em caráter de exclusividade, do Repositório de Referência dos sistemas SIG-UFRN, no interesse comum de todas as instituições públicas que mantenham ou venham a manter cooperações com o mesmo objeto do presente acordo.

**1.3 Identifica-se o mútuo interesse entre os Cooperantes nos seguintes termos:**

- a) do lado da **PROPONENTE**, os benefícios acadêmicos advindos da formação acadêmica complementar de alunos de graduação na área de TI para rápido ingresso no mercado de trabalho através da oferta de estágios, bem como do incentivo à pesquisa aplicada através da participação de docentes no desenvolvimento e inovação tecnológica dos sistemas SIG-UFRN, por meio de orientações de teses e dissertações focadas na sua evolução e aperfeiçoamento e em áreas a eles correlacionadas
- b) do lado da **CONCEDENTE**, a implantação de sistemas de gestão administrativa e de pessoas integrados, proporcionando a modernização da gestão pública, promovendo melhorias nos processos de trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

**I – DA CONCEDENTE:**

- a) Transferir para a **PROPONENTE**, os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo, conforme o estabelecido no Plano de Trabalho;
- b) Acompanhar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e prestar assistência técnica visando alcançar as metas previstas no plano de trabalho.
- c) Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

**II – DA PROPONENTE:**

- a) Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento e no Plano de Trabalho aprovado pela **CONCEDENTE**, respondendo pela sua inexecução total ou parcial;
- b) Fornecer, todas as informações solicitadas pela **CONCEDENTE**, sobre a execução do presente Termo;
- c) Utilizar os recursos pactuados no presente Termo de execução descentralizada, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;
- d) Manter à disposição da **CONCEDENTE** e permitir o livre acesso de servidores do Sistema e dos órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

comprobatórios, registros contábeis das despesas realizadas e a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, a qualquer tempo e lugar, inclusive quando em missão de fiscalização ou auditoria, na no forma do Art. 43, Inciso XVI, da Portaria Interministerial CGU/MPOG/MP nº 507/2011;

- e) Restituir à **CONCEDENTE** o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:
- quando não for executado o objeto da avença;
  - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo.
- f) Permitir o livre acesso e as inspeções cabíveis aos bens e serviços adquiridos com recursos do Termo, aos locais das obras e aos documentos relacionados com o Termo, por parte de representantes da **CONCEDENTE**;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**I – À CONCEDENTE compete:**

- a) Responsabiliza-se pelos investimentos e pelo cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a fim de viabilizar a implantação dos sistemas SIG-UFRN objeto do acordo.
- b) Submeter obrigatoriamente à aprovação da UFRN, através da Superintendência de Informática (SINFO), novas funcionalidades realizadas nos sistemas SIG-UFRN objeto do acordo de cooperação de modo a se verificar a possibilidade de incorporação ao Repositório de Referência e o compartilhamento com as instituições públicas que mantenham ou venham manter cooperação com a **PROPONENTE** a quem são assegurados e mantidos os direitos de cópia (copyright).
- c) Manter as denominações originais e as referências de autoria dos sistemas SIG-UFRN objeto do presente acordo.
- d) Não disponibilizar o código fonte dos sistemas objeto do acordo para outras instituições sem a autorização da **PROPONENTE**.
- e) Realizar o trabalho de implantação e migração de dados
- f) Replicar os treinamentos recebidos da **PROPONENTE** para a comunidade interna de usuários.
- g) Disponibilizar um setor de atendimento e suporte aos usuários, liberando a **PROPONENTE** desta atividade.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma de implantação dos módulos do sistema, devendo notificar formalmente a **PROPONENTE** em caso de impossibilidade de cumprimento do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, sempre que o retardo seja superior a 30 (trinta) dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

- i) Assegurar os repasses orçamentários e financeiros à **PROPONENTE** de acordo com o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, sujeitando-se, em caso de descumprimento dos repasses por mais de 30 (trinta) dias, à descontinuação pela **PROPONENTE** do apoio, do suporte técnico, negocial e do acesso ao Repositório de Referência.

**II – À PROPONENTE compete:**

- a) Utilizar os recursos orçamentários e financeiros repassados pelo **CONCEDENTE** e de outros cooperantes com o fim de:
- viabilizar a efetivação da transferência dos sistemas SIG-UFRN objeto do presente - acordo, nos limites das obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho do Projeto;
  - realizar investimentos em Tecnologia da Informação visando a manutenção do Repositório de Referência e a evolução dos sistemas SIG-UFRN, assegurando a continuidade no aprimoramento da gestão das atividades meio e/ou finalistas da **PROPONENTE** e de todas as instituições públicas que mantenham ou venham a manter cooperações visando a transferência dos sistemas SIG-UFRN;
  - apoiar a pesquisa aplicada através de estudos técnicos e de inovação tecnológicas que possam resultar em teses e/ou dissertações que tenham foco nos sistemas SIG-UFRN e nas áreas a eles correlacionadas;
  - permitir a formação acadêmica complementar de alunos de graduação na área de TI para rápido ingresso no mercado de trabalho.
- b) Disponibilizar uma equipe de suporte nível II para atendimento a equipe de suporte da **CONCEDENTE**.
- c) Disponibilizar, no prazo de vigência da cooperação, o acesso ao Repositório de Referência contendo o código fonte e modelo de banco de dados dos sistemas SIG-UFRN objeto do presente acordo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4. A vigência do presente instrumento dar-se-á a partir da data de sua assinatura, com término previsto para DEZEMBRO de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO**

5. A **CONCEDENTE** e a **PROPONENTE** designarão servidor dos respectivos quadros para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Termo de execução descentralizada, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o **PROPONENTE** e o **CONCEDENTE** pelos danos que cada uma cause uma à outra ou a terceiros, independente de culpa ou dolo, decorrentes de atos praticados visando a execução do objeto deste instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. O valor a ser repassado será de R\$ 637.220,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte reais), conforme especificado no Plano de Trabalho anexo.

6.1 Os recursos necessários à execução do objeto deste Termo são provenientes da CONCEDENTE através do Programa de Trabalho nº 12.364.2032.20RK.0035, conforme detalhamento a seguir:

Elemento de Despesa – Especificação	Nota de Crédito	Data da NC	Fonte de Recurso	Valor R\$
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			0112000000	637.220,00
<b>Total</b>				<b>637.220,00</b>

6.2 No caso da ocorrência de eventuais aditamentos de valor a este Termo, indicar-se-ão, nos respectivos instrumentos, os créditos e empenhos correspondentes às respectivas coberturas de despesas.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

7. Os recursos acima discriminados serão liberados e transferidos para a PROPONENTE, através de descentralização de crédito orçamentário, efetuada em parcela única e o recurso financeiro será liberado em também parcelas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8. A Prestação de Contas dos recursos deverá integrar as contas anuais da PROPONENTE, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, nos termos da Norma de Execução nº 004, de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC;

8.1 Sem prejuízo do disposto acima, o órgão executor dos créditos orçamentários recebidos, deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias após o final da execução do objeto deste termo, relatório descritivo detalhado das ações executadas.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9. A CONCEDENTE providenciará, como condição de eficácia, a publicação deste Termo sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 33 da Portaria Interministerial nº 507/2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

10. O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das Cláusulas e condições nele estipuladas, ou denunciado por qualquer dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou a qualquer tempo em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS AUTORAIS**

**11.1 À PROPONENTE compete:**

- a) Responsabilizar-se e exercer inteira responsabilidade no tocante a qualquer matéria que verse sobre transferência, cessão de direitos, licença de uso ou temas de natureza similar;
- b) Ceder à **CONCEDENTE** o DIREITO DO USO dos sistemas SIG-UFRN para utilização interna e possibilidade de alteração de códigos fontes, nos termos do artigo 4º da Resolução nº005/2013-CONSAD.
- c) Em caráter exclusivo exercer os direitos decorrentes da propriedade intelectual, assegurados os direitos dos autores, nos termos da lei de inovação nº10.973/2004.

**11.2 À CONCEDENTE compete:**

- a) Modificar o código fonte ou incrementar funcionalidades conforme sua necessidade;
- b) Referenciar no rodapé dos sistemas (ou local similar) os direitos autorais da **PROponente**;
- c) Reconhecer os direitos da **PROponente** como titular da propriedade intelectual do software e empenhar-se a empregar as regras prescritas no presente Instrumento;
- d) Comprometer-se a não repassar código fonte, pacote binário ou qualquer artefato do software para qualquer outra instituição sem autorização expressa da **PROponente**;
- e) Responsabilizar-se pelo envolvimento de terceiros (consultores, fábricas de software, empresas contratadas ou natureza similar) na manutenção do sigilo do código fonte para agentes não autorizados ao uso;

**11.2.1** É vedado ao licenciado registrar os softwares no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, ou em qualquer órgão com a mesma finalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO**

12. Fica instituída a possibilidade de desenvolvimento colaborativo do código fonte de acordo com as seguintes regras:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**12.1 – DO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES PELA PROPONENTE**

- a) As novas funcionalidades desenvolvidas pela **PROponente**, seja por demanda interna ou por demanda de qualquer instituição da rede devem ser disponibilizadas no repositório da rede;
- b) Fica licenciado o uso do código fonte desta funcionalidade conforme regras estabelecidas neste acordo;

**12.2 – DO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS CONTRIBUIÇÕES DE CÓDIGO PELA CONCEDENTE**

- a) Entende-se por contribuição os seguintes artefatos: componentes de software, especificações de requisitos, projetos de software ou qualquer artefato técnico vinculado aos sistemas.
- b) Caso a **CONCEDENTE** desenvolva uma contribuição no código fonte nos sistemas da **PROponente**, deverá:
  - Submeter funcionalidade à **PROponente** para aprovação e incorporação nos repositórios devidos;
  - Transferir em favor da **PROponente** os direitos autorais da contribuição, permitindo ao **PROponente** incorporar, ceder, transferir ou licenciar estes direitos da forma que julgar oportuna e conveniente, desde que dentro das hipóteses da discricionariedade dos atos administrativos;
- c) Nos casos específicos em que a **CONCEDENTE** julgar que a contribuição representa interesse específico da organização ou não deseje compartilhar por questões de segurança, poderá manter o código em Repositório (ou branch) específico, não autorizando o repasse para a rede de cooperação, nem transferindo para a titularidade da **PROponente**.

**12.2.1.** A **PROponente** manterá nos códigos fontes ou em artefatos técnicos a autoria referente ao criador do artefato.

**12.2.2.** Caso estes artefatos sejam criados de forma totalmente independente da arquitetura ou de códigos existentes nos sistemas, fica resguardada a titularidade da propriedade intelectual e suas implicações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES DA INFRAÇÃO DO DIREITO AUTORAL**

**13.** A violação do conteúdo exposto no presente Instrumento sujeita a **CONCEDENTE** à legislação vigente, especialmente ao **CAPÍTULO V DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES** da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO INADIMPLEMENTO**

14. O inadimplemento por parte da CONCEDENTE em período superior a 30 (trinta) no cumprimento do cronograma de repasses nos termos ora ajustados implicará na suspensão do apoio da PROPONENTE, contados da data da ciência da notificação da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DOS DIREITOS AUTORAIS**

15. As regras do desenvolvimento colaborativo são válidas durante a vigência deste termo.  
15.1 A vigência da confidencialidade, não repasse de artefatos e demais providências contidas neste acordo, terá um prazo de cinquenta anos conforme estabelece Lei 9.609 de 1998, Art. 2º, § 2º.

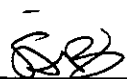
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Santo André para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Termo e que não forem solucionados administrativamente com a participação da Advocacia-Geral da União, nos termos do Artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001.

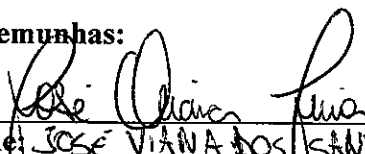
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Santo André-SP, 14 de novembro de 2014.

  
Prof. Dr. Klaus Werner Roberto Matheus  
Reitor da CONGREGAÇÃO DE REitores UFABC  
- UFABC -  
D.O.U. nº 31 de 13/02/14

  
Prof. Dra. Ângela Maria Paiva Cruz  
Reitora da PROPONENTE  
- UFRN -

Testemunhas:

  
Nome: JOSÉ VIANA DOS SANTOS JUNIOR

Nome:  
CPF:





### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16248/2014 - UASG 154040

Nº Processo: 23106016248201413. Objeto: Aquisição de material de uso laboratorial. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição com recurso de fomento a pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 03/11/2014. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO, Diretor de Compras. Ratificação em 04/11/2014. LUIS AFONSO BERMUDEZ, Decano de Administração. Valor Global: R\$ 1.815,20. CNPJ CONTRATADA : 68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154040-15257-2014NE800399

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16444/2014 - UASG 154040

Nº Processo: 23106016444201498. Objeto: Sistema de Eletroforese. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 10/11/2014. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO, Diretor de Compras. Ratificação em 12/11/2014. LUIS AFONSO BERMUDEZ, Decano de Administração. Valor Global: R\$ 72.904,56. CNPJ CONTRATADA : 00.596.529/0001-10 GENETICACOMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154040-15257-2014NE800399

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16801/2014 - UASG 154040

Nº Processo: 23106016801201418. Objeto: Aquisição de material de uso laboratorial. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição com recurso de fomento a pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 13/11/2014. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO, Diretor de Compras. Ratificação em 13/11/2014. LUIS AFONSO BERMUDEZ, Decano de Administração. Valor Global: R\$ 7.890,00. CNPJ CONTRATADA : 15.338.566/0001-03 GENEMOL BIOTECNOLOGIA LTDA - ME.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154040-15257-2014NE800399

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16802/2014 - UASG 154040

Nº Processo: 23106016802201462. Objeto: Aquisição de caixa d'água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição com recurso de fomento a pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 13/11/2014. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO, Diretor de Compras. Ratificação em 13/11/2014. LUIS AFONSO BERMUDEZ, Decano de Administração. Valor Global: R\$ 990,00. CNPJ CONTRATADA : 08.258.885/0001-35 BIG COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154040-15257-2014NE800399

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16803/2014 - UASG 154040

Nº Processo: 23106016803201415. Objeto: Aquisição de material de uso laboratorial. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição com recurso de fomento a pesquisa científica e tecnológica. Declaração de Dispensa em 13/11/2014. FERNANDO JOSE BARBATO COUTO, Diretor de Compras. Ratificação em 13/11/2014. LUIS AFONSO BERMUDEZ, Decano de Administração. Valor Global: R\$ 3.354,60. CNPJ CONTRATADA : 05.586.337/0001-46 ACROMED PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154040-15257-2014NE800399

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 184/2014 publicado no D.O. de 29/09/2014, Seção 3, Pág. 29. Onde se lê: Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015 Leia-se: Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2019

(SICON - 17/11/2014) 154040-15257-2014NE800399

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 23096001653201465. PREGÃO SISPP Nº 156/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 0744304-0000135. Contratado: IBITEC COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico preventivo e corretivo, atualização de versões e configurações de facilidades em centrais telefônicas do tipo OmniPCX Enterprise da Alcatel-Lucent. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02; Decretos 3555/00, 5450/05, 2271/97. IN 02/08,

03/09, 04/09, 05/09, 07/11. Vigência: 18/11/2014 a 17/11/2015. Valor Total: R\$571.880,00. Fonte: 312000000 - 2014NE800933. Data de Assinatura: 07/11/2014.

(SICON - 17/11/2014) 154503-26352-2014NE800508

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2014 - UASG 154503

Nº Processo: 2306002191201401. Objeto: Contratação de Fundação de Apoio Especializada na Gestão de Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Desenvolvimento Tecnológico, tendo por objeto o apoio na gestão administrativa e financeira do projeto "Programa Rede CEUs de Cincelubes", realizado por meio de convênio da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação de apoio credenciada junto à UFABC para gestão e execução administrativo-financeira do projeto. Declaração de Dispensa em 17/11/2014. JOSE CARLOS DUGO, Pro-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 17/11/2014. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO, Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 45.370,46. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154503-26352-2014NE800508

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 112/2014

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 112/2014, declarando vencedoras as empresas LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME para os Itens 85, 92, 134, 166, 167 e 222; SEA POINT COMERCIAL LTDA - ME para os Itens 16, 20, 27, 116, 122, 152 e 221; KLONELIFE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA para os Itens 23, 35, 54, 83, 100, 109 e 115; CLINICAL MED NOV MILENIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME para o Item 48; SERGIO PICOLLI SALATA - ME para os Itens 04, 05, 17, 38, 43, 45, 47, 61, 65, 66, 67, 69, 88, 89, 90, 98, 130 e 180; EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP para os Itens 19, 203 e 226; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA para os Itens 01, 03, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 33, 34, 42, 46, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 68, 72, 73, 76, 77, 81, 82, 84, 86, 91, 93, 94, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 112, 120, 121, 124, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 139, 142, 143, 145, 154, 158, 159, 161, 163, 170, 171, 179, 181, 190, 195, 204, 205, 207, 208, 212, 215, 217, 218, 220, 225, 228, 233, 234 e 235; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME para os Itens 10, 28, 31, 32, 36, 49, 50, 57, 74, 79, 103, 110, 111, 119, 123, 132, 138, 147, 155, 156, 157, 160, 183, 184, 188, 201, 202, 209, 210, 214, 229 e 231. Os autos encontram-se com vista franquada aos interessados.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154503-26352-2014NE800508

#### PREGÃO Nº 162/2014

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 162/2014, declarando vencedora a empresa SP CLIMATISA LTDA - ME para os Itens 01, 02 e 03. Os autos encontram-se com vista franquada aos interessados.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154503-26352-2014NE800508

#### PREGÃO Nº 165/2014

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 165/2014 declarando vencedoras as empresas: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP para o Item 01; ICS IMPORTACAO COMERCIO SERVICO LTDA - ME para os Itens 02 e 04; e VINCENT COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME para o Item 03. Os autos encontram-se com vista franquada aos interessados.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154503-26352-2014NE800508

#### EDITAL Nº 258, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR REFERENTE AO EDITAL Nº 47/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior referente ao Edital nº 47/2014, de 06 de março de 2014, publicado no DOU nº 47, de 11 de março de 2014, Seção 3, página 29, área: Física, subárea: Física das Partículas Elementares e Campos, 01 (uma) vaga.

1º André Faniago Lessa

2º Ignat Fialkovsky

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

CLAUS WERNER CAPELLE

#### EDITAL Nº 260, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR REFERENTE AO EDITAL Nº 172/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 172/2014, de 15 de julho de 2014, publicado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2014, Seção 3, página 51, área: Relações Internacionais, subárea: Política Externa Brasileira, 01 (uma) vaga.

Tatiana Borringer de Assumpção

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

CLAUS WERNER CAPELLE

#### EDITAL Nº 261, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 194/2014

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos, torna pública a prorrogação do prazo, até 19 de janeiro de 2015, para as inscrições do Edital nº 194/2014, publicado no DOU, Seção 3, páginas 34, 35 e 36, de 20 de agosto de 2014.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 1/2014

PROCESSO: 23006.002396/2014-89. Espécie: Termo de execução descentralizada celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Promover o apoio a implantação de um novo sistema integrado de gestão na UFABC, bem como a gestão de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para a UFABC, mediante transferência de tecnologia para implantação e sustentação realizada pela equipe da UFABC. VALOR: R\$ 637.220,00. VIGÊNCIA: 1 ano. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - CPF: 215.403.718-67, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - Reitora - Profa. Dra. Angela Maria Faiva Cruz - CPF: 074.596.964-04.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2014 - UASG 154044

Nº Processo: 23107014685201492. Objeto: Aquisição de equipamentos através do convênio FINEP. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A compra se justifica por atender os requisitos do Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 17/11/2014. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA, Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 17/11/2014. THIAGO ROCHA DOS SANTOS, Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 1.013.407,20. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro NEW ROUTE.

(SIDEAC - 17/11/2014) 154044-15261-2014NE800005

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2014 - UASC 154503**

Nº Processo: 23006000729201435.  
DISPENS Nº 73/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 6597164000194. Contratado: LAB LINEA DO BRASIL FABRILACAO E -COMERCIO DE MOBILIARIO. Objeto: Fornecedor com entrega técnica de sistema de exaustão para a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, sito à Rua Santa Adélia, nº. 166 - Bairro Bangu, em Santo André - SP, incluindo garantia. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10520/2002, LC 123/2006 e Decretos 3555/2000, 3722/2001, 5450/2005 e 6204/2007. Vigência: 19/11/2014 a 11/05/2015. Valor Total: R\$259.482,01. Fonte: 134249013 - 2014NE800896. Data de Assinatura: 12/11/2014.

(SICON - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2014 - UASC 154503**

Nº Processo: 23006002311201462. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa ? FUNDEP, tendo por objeto o apoio na gestão administrativa e financeira do projeto ?Desempenho de sistemas de tratamento de efluente sanitário por leito de macrófitas aquáticas emergentes para remoção de poluentes e reaproveitamento de nutrientes; contribuições para o aprimoramento do uso e disseminação da tecnologia SISTRMAE7, em convênio entre Fundação Universidade Federal do ABC ? UFABC e Nacional da Saúde - FUNASA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fundação de apoio credenciada junto à UFABC para gestão e execução administrativo-financeira do projeto. Declaração de Dispensa em 18/11/2014. JOSE CARLOS DUGO, Pro-reitor Adjunto de Administração. Ratificação em 18/11/2014. JULIO FRANCISCO BLUMETTI FACO, Pro-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 18.232,32. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**EDITAL Nº 262, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 218/2014**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos, torna pública a prorrogação do prazo, até 08 de janeiro de 2015, para as inscrições do Edital nº 218/2014, publicado no DOU, Seção 3, página 41, de 19 de setembro de 2014.

KLAUS WERNER CAPELLE

**AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 192/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/11/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários, para atender às necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 19/11/2014 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/12/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CYNTIA REGINA RUY ORSOLON  
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 207/2014 - UASC 154503**

Nº Processo: 23006001166201401. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual para proteção ao tronco, pernas e pés para atender as necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, incluindo o seu efetivo fornecimento, de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/12/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VANESSA CERVELIN SEGURA  
Pregoeira

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**PREGÃO Nº 210/2014 - UASC 154503**

Nº Processo: 23006000979201475. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para proteção à cabeça para atender as necessidades da Fundação Universidade Federal do ABC UFABC, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, incluindo o seu efetivo fornecimento, de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 19/11/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/12/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JONATAS COSTA  
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 166/2014**

A Equipe de Pregão Eletrônico da UFABC torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 166/2014, declarando vencedoras as empresas: ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA EPP - Item 01; NOWA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME - Item 02; BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP - Item 03; AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - Item 04; e K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - Item 05. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**PREGÃO Nº 184/2014**

A Equipe de Pregão Eletrônico da UFABC torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 184/2014, declarando vencedora a empresa NG7 COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - Item 01. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**PREGÃO Nº 185/2014**

A Equipe de Pregão Eletrônico da UFABC torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 185/2014, declarando vencedoras as empresas: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - Item 01; CNC TECNOLOGIA LTDA EPP - Item 02; HEXAGON METROLOGY SISTEMAS DE MEDICAO LTDA - Item 03; e TAYLOR HOBSON DO BRASIL LTDA EPP - Item 04. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

JOÃO BATISTA JOENCK JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2014) 154503-26352-2014NE800058

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Nº Processo: 23006002396201489.

No extrato do Termo de Execução Descentralizada nº 01-2014, publicado no D.O.U. de 18.11.2014, Seção 03, Página 33. Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - CPF: 215.403.718-67. Leia-se: SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Vice-Reitor - Prof. Dr. Décio Roberto Matheus - CPF: 115.272.918-71.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2014 - UASC 154215**

Nº Processo: 23125001186/14-17. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras aquisições de formulários de Diplomas e Selos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 19/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/12/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ OTAVIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2014) 154215-15278-2014NE800006

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014**

A Universidade Federal De Ciências da Saúde do Porto Alegre através de sua CPL torna público o resultado do julgamento das propostas do certame epigrafado. Depois de auscultada a Assessoria de Engenharia e Arquitetura da Universidade, a Comissão decidiu pela desclassificação da licitante DG Engenharia Ltda por descumprimento denoma editalícia. Já as demais propostas restaram classificadas na seguinte ordem: 1ª classificada a Licitante Novatoc Eng. Ltda. 2ª classificada a licitante Hener Eng. Ltda e 3ª classificada a licitante Fagundes Instalações Ind. e Transportes Ltda, conforme ata de julgamento anexa aos autos do processo.

TIAGO PITREZ FALCÃO  
Presidente da CPL

(SIDE - 18/11/2014) 154032-15270-2014NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASC 154502**

Número do Contrato: 2/2012.

Nº Processo: 23005001404201137. PREGÃO SISPP Nº 64/2011. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 13676824000128. Contratado: FG COPIADORA - EIRELI - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 meses a partir de seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/01/2015 a 06/07/2015. Data de Assinatura: 14/11/2014.

(SICON - 18/11/2014) 154502-26350-2014NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASC 154502**

Número do Contrato: 7/2010.

Nº Processo: 2300500292201416. PREGÃO SISPP Nº 14/2010. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses a partir de seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/08/2014 a 05/08/2015. Data de Assinatura: 06/08/2014.

(SICON - 18/11/2014) 154502-26350-2014NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 85/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/11/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais, estrangeiros e importados.

ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 18/11/2014) 154502-26350-2014NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2528/2014 - UASC 150248**

Nº Processo: 23005002528201482. Objeto: Aquisição emergencial de circuitos respiradores de pulmão teste para Hospital Universitário de Dourados. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os itens estão sendo adquiridos devido a não entrega pelo fornecedor. Declaração de Dispensa em 09/10/2014. WEDSON DESIDERIO FERNANDES, Superintendente. Ratificação em 17/11/2014. AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO, Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 43.040,00. CNPJ CONTRATADA : 03.661.563/0001-19 HOSPIEDMICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. Valor: R\$ 28.755,00. CNPJ CONTRATADA : 05.743.288/0001-08 HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Valor: R\$ 14.285,00

(SIDE - 18/11/2014) 150248-26350-2014NE800026

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2559/2014 - UASC 150248**

Nº Processo: 23005002559201433. Objeto: Aquisição emergencial do medicamento ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, para o Hospital Universitário de Dourados Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Medicamento fracionado do PE 65/2014, quantidade para suprir a demanda até o término de nova licitação Declaração de Dispensa em 29/10/2014. WEDSON DESIDERIO FERNANDES, Superintendente. Ratificação em 18/11/2014. AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO, Superintendente em Exercício. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 00.874.929/0001-40 MED CENTER COMERCIO LTDA.

(SIDE - 18/11/2014) 150248-26350-2014NE800026